

# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo



Protocolo Geral nº 22228/2020 Data: 18/11/2020 Horário: 15:22 LEG -

REQUERIMENTO

DESPACHO

APROVADO

ileirão Preto 19 NOV. 2020

and a total and a

Nº 009468

EMENTA:

REQUERIMENTO PARA DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO – Luzia das Dores Bonandin

#### SENHOR PRESIDENTE:

O regimento interno da Câmara Municipal de Ribeirão Preto determina que os projetos referentes a denominações de logradouros públicos serão de autoria, exclusiva, da Mesa diretora da Casa. É o que diz o artigo 116, § 2º, do regimento da casa:

Art. 116 - A iniciativa dos projetos de lei cabe a qualquer Vereador, à Mesa, às Comissões, ao Prefeito e aos cidadãos, ressalvados os casos de iniciativa exclusiva do Poder Executivo, conforme determinação constante da Lei Orgânica do Município.

(...)

§ 2º Projeto de Lei que denomina logradouro público ou próprio municipal será de autoria exclusiva da Mesa Diretora, devendo ser deliberado na última Sessão Ordinária de cada mês, observando-se os seguintes requisitos: (Parágrafo acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA

/ /

**FUNCIONÁRIO** 



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

Os vereadores que quiserem indicar nomes de logradouros públicos, em vez de fazerem propositura de lei, deverão apontar os nomes através de requerimentos, nos quais constarão, obrigatoriamente, o documento que comprove o óbito. Vide o que diz o artigo 116, nos seus incisos I e II.

I - os vereadores poderão indicar nomes de logradouros públicos ou próprios municipais por meio de requerimentos, σs quais aprovados em sessão da Câmara pela maioria simples passarão a compor a redação do Projeto de Lei de iniciativa da Mesa Diretora; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)

II - o requerimento que vise a denominação de logradouro público ou próprio municipal com nome de pessoa falecida, só poderá ser deliberado se nele constar documento que comprove o óbito, observando-se em todos os casos o disposto na LEI Nº 6.454, DE 24 DE OUTUBRO DE 1977; (Inciso acrescentado pela Resolução nº 262, de 7 de dezembro de 2016)

Nesses termos, então, seguindo as prescrições do regimento, requer-se a designação do seguinte nome para logradouro:

- NOME A SER UTILIZADO PARA O LOGRADOURO: Luzia das Dores Bonandin
- DATA DO ÓBITO: 28/07/2020
- DATA DE NASCIMENTO: 17/03/1931

Justifica-se o requerimento: a homenageada, Luzia das Dores Bonandin. Ela prestou relevantes serviços a cidade, e sempre foi uma mulher dedicada a família. Era casada com o Sr. Orlando Bonandin, e deixou filhos. Merece emprestar seu importante nome para um logradouro público local.

Atenciosamente,

Renato Zucoloto

Vereador

EXPEDIENTE:





#### REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

## CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

#### LUZIA DAS DORES BONANDIN

-0	PF	_	_		_
36				8-1	0

	121	MATRICULA 467 01 55 2020 4 0030				
Feminino	branca	restado civil e idade viúva, oltenta e n				
Altinópolis SP			RG 39 289 831-7/SSP/SP exp. em 21/02/2005			
Residente e domic MARIANA DAS DO	ciliada na Rua Mato Grosso,	1729, Ipiranga, em Ribeirão Pre	to, Estado de São Paulo. Filha de MANO	DEL IGNACIO DA COSTA ed		
Vinte e oito de jult	comento- no de dois mil e vinte - 16:52		28	07 2020		
Hospital Beneficêr		, neste subdistrito, 1172, Centro	, Ribeirão Preto - SP			
Insuficiência respi	ratória aguda - Insuficiência o	ardiaca - Fibrilação atrial crônic	a			
Cemitério Bom Pa	ração (MUNICÍPIO E CEMITERIO, SE C istor, desta cidade	ONHECIDO)***	João Carlos Bonandin	-		
	OCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTO AGLÍARINI CYPRIANO, CRÍV					
_AVERBAÇÕES/A	NOTAÇÕES A ACRESCER					
			a de Orlando Bonandin, casou em Sertã gio Donizete, com 54 anos de idade. Dej			
_ANOTAÇÕES DE	CADASTRO					
Nada mais me cu	mpria certificar.					
			O conteúdo da certidão é verdad Ribeirão Preto, 01 de agosto de  Bel Rogério Assa Oficial Sub ISENTA DE EMOLUMENTOS	2020. HHA		

Oficial do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Sede

Oscar Paes de Almeida Filho - Oficial

Município e Comarca Ribeirão Preto – SP Rua Visconde de Inhaŭma, nº 1.315 – Cep. 14010-100 – Centro Fonc 16-3636-3635 – E-mail oficial o Icantorio com.br



1214672CE000000016694020R

Total 0,00 ISS 0

Consulte o selo no site abaixo https://selodigital.tjsp.jus.br